SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 316/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 68, de 9 de fevereiro de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Valdir Pereira Araújo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sinhana Clementina, 590, B. Saltador, em Presidente Olegário, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 19/02/2022